CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarrassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.339/00 /2000

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 04/07/2000

Aprovado em 1 2a discussão
Por unanimidade
sala das sessões 06/07/2000

Rubrica do Presidente

Ementa: Acrescenta Paragráfo Único ao art. 31 da Lei nº 2.279/98 e dispõe sobre Reformulação do Estatuto do Magistério e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescenta – se o paragráfo Único, ao art. 31 da Lei nº. 2.274/98, com a seguinte redação:

Paragráfo Único : Às gratificações previstas nos Incisos do art. 23 desta Lei, serão incorporadas aos vencimentos da aposentadoria, quando recebidas nos três últimos anos que antecedam a aposentadoria.

Art. 2º .- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

À SANÇÃO
EM 07/07/2000
Presidente

Sala das Sessões da Camara Municipal de Igarassu,em 04 de julho de 2000.

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 04 de 07 de 2000
Presidente

a)
Valdemir Nunes de Souza
Autor

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Igarassú 04/07/2000

Aprovado em 1.a discussão
Por unanimidade
sala das sessões 04/07/2000

Rubrica do Presidente